

## **DECRETO Nº 183/2005**

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana  
da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a dotação 02.01.01.04.122.0402.2.003.3390.30 – Material de Consumo, Ficha 12

Art. 2º Os recursos para fazer face à suplementação autorizada correrão por conta do excesso de arrecadação do exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 21 de novembro de 2005.

Argemiro Rodrigues Galvão  
Prefeito Municipal